PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 010 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 25/09/2023

Aprova as Contas de Governo do exercício financeiro de 1995 do Município de Eusébio, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Raimundo Damasceno Silva, na forma que indica.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, em especial o rito dos art. 205, 206, 207 e 208 do Regimento Interno, e seguindo a determinação judicial de julgar novamente as Contas do Exercício Financeiro de 1995, de responsabilidade do ex-Prefeito Raimundo Damasceno Silva, por ocasião da decisão judicial do Processo n. 0000046-77.2004.8.06.0075, decidiu, em reunião da Comissão, ir contra o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, à época, que pugnou pela desaprovação das Contas, porém esta Comissão pugnou que não houve nenhum dano ao erário e politicamente se posiciona da aprovação das mesma, e assim

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Exercício Financeiro de 1995 de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal de Eusébio, *Raimundo Damasceno Silva*.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 22 DE SETEMBRO DE 2023.

ALDACIRA TARGINO DA SILVA
Presidente da Comissão

JOSÉ HENRIQUE COSTA DA SILVA
Relator da Comissão

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALEXANDRE
Membro da Comissão